

**DECRETO EXECUTIVO Nº 141, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Revoga o Decreto Executivo nº 153, de 14 de novembro de 2019, que Autoriza o Tombamento Provisório do imóvel localizado na Avenida Medianeira, nº 1645, sob nº de Cadastro 327800-0.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga o Decreto Executivo nº 153, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal